DocuSign Envelope ID: 18DCA438-8643-4AD2-B07C-128071D22AED

Prefeitura Municipal de Ilhabela

COMUNICADO – ÁREA DEVOLUTA

A Prefeitura Municipal de Ilhabela, a fim de cumprir com o disposto na Lei Municipal n.º 2933-4/2022, vem dar PUBLICIDADE ao procedimento de Arrecadação e, consequentemente, Apossamento da "Área Devoluta", cadastrada provisoriamente sob **n.º 6927.0121.0010**, através do Processo Administrativo n.º 2933-4/2016, com um total de **601,45m²** (seiscentos e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), de acordo com o Levantamento Topográfico e Memorial Descritivo, oportunizando assim, possível manifestação contrária a este procedimento, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o direito ao contraditório e ampla defesa. Em caso de manifestação, deverá ser protocolizado um procedimento próprio, com a juntada dos documentos pertinentes, pelo endereço eletrônico: https://gpmodilhabela.presconinformatica.com.br/GPMODILH/f?p=207:1:::::ID_ENTIDADE:1. Ressaltamos que, a ausência de manifestação no prazo estipulado, será interpretado como concordância com a arrecadação citada. *O lote de Inscrição provisória 6927.0121.0010 , inicia-se no ponto 1, definido pelas coordenadas N 7.362.797,57 m e E 458.923,21 m; deste ponto, segue confrontando com RUA MANOEL CORREA FILHO, com o seguinte azimute 160°43'02" e distância 39,52 m até o Ponto 2, de coordenadas N 7.362.760,26 m e E 458.936,26 m; deste ponto, segue confrontando com ILDEFONSO SANTANA (6920.9999.0330), com o seguinte azimute 307°05'29" e distância 44,37 m até o Ponto 3, de coordenadas N 7.362.787,02 m e E 458.900,87 m; deste ponto, segue confrontando com MARCOS DE SOUZA (6920.9999.0009), com o seguinte azimute 39°06'22" e distância 21,70 m até o Ponto 4, de coordenadas N 7.362.803,86 m e E 458.914,55 m; deste ponto, segue confrontando com MARCOS DE SOUZA (6920.9999.0009), com o seguinte azimute 126°00'20" e distância 10,70 m até o Ponto 1, inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 601,45 m² (seiscentos e um metros quadrados e quarenta e cinco decimetros quadrados).*

Ilhabela, 10 de agosto de 2023. ROSINEIA MACHADO MIRANDA – Diretora de Cadastro -THIAGO SOUZA SANTOS Secretário de Habitação e Gestão Territorial.

Custo desta Publicação R$ 1.580,40

BELLA CENTER DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data da Assembleia: 05 de setembro de 2023.
Horário às 10h00min – primeira convocação
Horário às 10h30min – segunda convocação
Local: Endereço Av. Nove de Julho, nº 2801, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-000

As Sras. Sócias Proprietárias do BELLA CENTER DE SÃO PAULO, abaixo assinadas, representando 1/5 (um quinto) das sócias, nos termos do art. 60 do Código Civil de 2002¹, no dia, local e horário indicados acima, em primeira convocação e em eventual segunda convocação, convocam a AGE para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da eliminação das sócias do quadro societário, nos termos do estatuto em vigor; 2) Aprovação do ajuizamento de ação de exigir contas em face de Evelin Atalla Scaf acerca do período não abrangido pela prescrição, com apresentação de documentos de ordem contábil, bancária e fiscal; 3) Aprovação do ajuizamento de ação de apresentação de livros, documentos, contratos de locação e eventuais contratos de prestação de serviços de terceiros vigente durante a administração anterior; 4) Aprovação do parecer do Prof. Marcelo Negri Soares a respeito da desocupação do ocupante do 1°. Andar do prédio sede; 5) Aprovação do contrato com o escritório ROLIM DE MOURA Contabilidade e Consultoria Empresarial Ltda e aprovação do contrato com a CBRE – Consultoria do Brasil Ltda.; 6) Aprovação da prestação de contas da Dra. Iveth Santos Agari Jorgensen, até a data de 31/12/2022; 7) Reeleição da Diretoria para o próximo período de 2023 a 2025; 8) Assuntos gerais. Somente será permitida a participação das sócias proprietárias quites com os pagamentos da taxa de manutenção mensal e de procuradores que apresentarem procuração com poderes específicos e firma reconhecida. As procurações e os recibos de pagamentos dos 3 (três) últimos meses devem ser apresentados aos componentes da mesa, 30 (trinta) minutos antes do início, antes da admissão do ingresso na AGE.

São Paulo, 09 de agosto de 2023.

IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN - Sócia Proprietária
MARIA GARCIA MURARO - Sócia Proprietária

¹ **Art. 60:** A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas da Neurem Clinica de Neurologia Especializada de São Paulo SA. CNPJ 29.058.830.0001-51, a se reunirem em assembleia geral ordinária a ser realizada na Rua Maestro Cardim 560 sobreloja, São Paulo/ SP, no dia 15/09/2023, sexta feira, nos seguintes horários: 17:00 com presença de representantes de 70% ou mais do capital Social ou as 18:00 com presença de representantes de qualquer porcentagem do capital Social, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:- A apreciação das contas dos administradores; - O exame e a votação das demonstrações financeiras do exercício de 2022. O relatório da administração e copias das demonstrações financeiras se encontram a disposição dos acionistas.

Empório do Trigo LTDA, empresa com sede em Ribeirão Preto, a Rua Coronel Camisão, 905, Bairro Vila Monte Alegre, CEP 14051-050, inscrita no CGC/MF sob o nº 29.302.123/0001-69, convoca a Sra. Samara Cristina Dantas Pinto Reis, CTPS 548220, série 15890, a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito as penalidades previstas no ar. 482 da CLT.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº do Processo: 015.00058941/2023-89
NEGAR PROVIMENTO aos RECURSOS interpostos por MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ, pela empresa NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA e pela CONSER ALIMENTOS LTDA mantendo-se o resultado da sessão pública em estrito cumprimento da legislação e do instrumento editalício.
HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/DAESC/2023 da Oferta de Compra nº 080358000012023OC00001, como autoridade
Item Empresa vencedora Valores unitários
BISCOITO DOCE S/RECHEIO SABOR CHOCOLATE - ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 03.838.789/0008-29 R$ 9,94 quilo
OURO PRETO ALIMENTOS COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 05.942.903/0001-05
BISCOITO DOCE S/RECHEIO SABOR CHOCOLATE (COTA ATÉ 25% - LC 147/14) R$ 13,30 quilo
CACAU EM PÓ, SEM AÇÚCAR R$ 17,39 quilo
CACAU EM PÓ, SEM AÇÚCAR (COTA ATÉ 25% - LC 147/14) R$ 17,39 quilo
ADESÃO
CACAU EM PÓ, SEM AÇÚCAR MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA CNPJ: 21.975.451/0001-14
CACAU EM PÓ (COTA ATÉ 25% - LC 147/14) NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ 19.685.191/0001-09 R$ 17,39

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico nº01/23 – Proc. nº20/23. Objeto: Aquisição de veículo 0km para a Câmara Municipal de Miracatu, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA.** Informamos que a Licitação foi suspensa para análise da Impugnação apresentada pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, restando cancelada a sessão pública prevista para o dia 17/08/2023, as 9h. Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 3847-1299, ou através do email: camara@miracatu.sp.leg.br. Miracatu, 15/08/23.

Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente da Câmara

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – Unidade Gestora Executora 180198 - CPAmb
COMUNICADO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº CPAmb-198/0016/23
PROCESSO SIAFEM nº 20230886535 - PROCESSO SEI nº 057.00048529/2023-35
OFERTA DE COMPRA: 180198000012023OC00175

Encontra-se aberto, no Comando de Policiamento Ambiental – CPAmb, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO (PARTICIPAÇÃO AMPLA)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE "1.128 (UM MIL, CENTO E VINTE E OITO) PNEUMATICOS"** , para as viaturas da frota do CPAmb - Comando de Policiamento Ambiental, situada em São Paulo/SP. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **16 de agosto de 2023.** Data e hora da abertura da Sessão Pública: **04 de setembro de 2023, às 10h00min.** O Edital completo e seus anexos encontram-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e no site Negócios Públicos da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (e-negociospublicos/imprensaoficial). Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 5085-2130.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
"Kátia de Souza Rodrigues"

AVISO DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO 108/2023 - PROCESSO N.º 024.00068681/2023-21
OFERTA DE COMPRAS Nº 090155000012022OC000108

PROMOVIDO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR (EXTERNA), ATRAVÉS DA MOD. PREGÃO ELETRONICO. COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE, FICA MARCADO, O INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DE 00:00 HORAS DO DIA **17/08/2023**, ATRAVÉS DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR, COM REALIZAÇÃO DA SESSÃO NO DIA **30/08/2023, ÀS 09:00 HORAS.** OS INTERESSADOS DEVERÃO INDICAR UM RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE CREDENCIADO, PARA APRESENTAR-SE AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFIM DE REALIZAR VISTORIA AO LOCAL, **EM ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL ANTERIOR A DATA PREVISTA PARA ABERTURA DA SESSÃO,** NO HORÁRIO DAS **8:00 ÀS 17:00** HORAS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO NO SERVIÇO DA HIGIENE HOSPITALAR, COM A SRª NEIDE, FONE: (011) 3973-0481.

FDE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FDE AVISA: RETIFICAÇÃO

Nas edições de 07-06-2023 do D.O.E. (páginas 91 e 92) e do Jornal Gazeta de São Paulo (página A9) em "GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO – OBRAS", referente à TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00313/23/02 - FDE-SEI 229.00003388/2023-94:

Onde se lê: "...PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Prof Theodomiro Emerique – Rua Uico, 533 – Vila Marieta - Penha, em SP...";

Leia-se: "... PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Clarice Lispector – Rua Miguel Biondi, 222 – Torres Tibagi - Guarulhos, em SP...".

COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - 2ª VARA CÍVEL

Rua Major Matheus Rotger Domingues, 155 - Térreo - Jardim Santa Isabel - CEP 06850-850 - Fone: (11) 4635-5833 - E-mail: itapecerica2@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO** – Prazo de **20 dias**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1002818-16.2019.8.26.0268**. A MMª Juíza de Direito da 2ªVara do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, **Dra. LETICIA ANTUNES TAVARES**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos daação de **USUCAPIÃO** movida por **LUIS CARLOS DA SILVA e ROSALINA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA**, tendo por objeto o imóvel situado na Estrada João Rodrigues de Moraes, 173, Lagoa (Olaria), nesta Comarca, com a área de 7.871,28m² (cadastrado na municipalidade sob nº 23452-51-04.0001-00-000-01, em área maior de 43.212,00m² (em nome de Fernando Pereira da Silva), descrito, caracterizado e identificado em memorial descritivo e planta anexos aos autos, alegando os requerentes possuí-lo de forma mansa, pacífica, ininterrupta e sem oposição de quem quer que seja, por cerca de trinta anos. Estando em termos, expeda-se o presente para **CITAÇÃO** do **ESPÓLIO** de **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, na pessoa de seu **inventariante**, seus **eventuais herdeiros ou sucessores**, bem como de **réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados** bem como seus **cônjuges e/ou sucessores**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTEM** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que não havendo manifestação lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado naforma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 07 deagosto de 2023.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0835/23 - Processo nº 2023064362-6 - OC nº 180180000012023OC00093

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº PR-180/0835/23, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de até **30 (TRINTA) AMBULÂNCIAS COM CARROCERIA DO TIPO FURGÃO, PARA A PMESP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** Nº DL-05/21.1/23. A realização da sessão dar-se-á no dia **29 de agosto de 2023**, às **09h10min**, no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto (ANEXO I).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a execução de obra de construção de muro de arrimo, no município de Jacupiranga/SP.

* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado).
* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 17/08/2023.
* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 26/09/2023.
* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 26/09/2023.
* VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: A visita técnica para conhecimento pleno da área de execução do objeto do contrato é facultada ao licitante para verificação das condições locais, com a finalidade de obter a avaliação própria da natureza, complexidade e quantidade dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários, bem como para a obtenção de quaisquer outros dados que julgar necessários para a formulação da proposta. A visita técnica facultativa poderá ser realizada do dia 21/08/2023 a 22/09/2023. A visita técnica, quando realizada, deverá ser efetuada por representante indicado expressamente pela empresa, com o acompanhamento de servidor público designado para essa finalidade, devendo ser realizado o prévio agendamento junto a Secretaria Municipal de Serviços, pelo Telefone (13 3864-6182) e pelo e-mail: oficina@jacupiranga.sp.gov.br. A Licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato. Realizada ou não a visita técnica, o licitante deverá, para fins de qualificação técnica, declarar que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra, apresentando declaração em conformidade com a constante no ANEXO XVI do Edital.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço. Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone/fax (13) 3864-6401.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de Agosto de 2023.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CERISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleição Novo Presidente do Conselho de Prefeitos para o Período de 25/08/2023 a 31/12/2024

O Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia dos Rios Sorocaba e Médio Tietê - CERISO, por meio de sua Vice-Presidência, nos termos dos §§ 1º, 3º e 5º do artigo 9º do Estatuto, e considerando os Municípios que integram o CERISO; considerando a renúncia do mandato do Presidente atual deste r. Consórcio; considerando os preceitos constantes do §5º do artigo 4º do Estatuto que determinam a realização de nova eleição para substituição de novo Presidente para completar o mandato. **Resolve:** Ficam **convocados** todos os Municípios integrantes deste Consórcio, para a **eleição de novo Presidente do Conselho de Prefeitos, a realizar-se no dia 25/08/2023, às 10h00**, na Rua Lidya David Haddad, nº 150 - Campo Largo, Salto de Pirapora - CEP 18160-000. Dessa forma, ficam os Prefeitos Municipais dos Municípios integrantes do CERISO, desde já, convocados a comparecer à reunião para eleição do novo Presidente para o período de 25/08/2023 a 31/12/2024.

Capela do Alto, 14 de agosto de 2023.
Leonardo Roberto Folim - Vice-Presidente do CERISO

CP KELCO BRASIL S.A.

NIRE 35300106105 - CNPJ nº 54.105.671/0001-46

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2023. Ata lavrada na forma sumário

1. Data, hora e local: No dia 01 do mês de julho do ano de 2023, às 10 horas, na sede social da CP Kelco Brasil S.A., localizada na Rua Teixeira Marques, nº 845, Chácara São José, na cidade de Limeira, estado de São Paulo, CEP 13.485-135; **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei Federal nº 6.404, de 15.12.1976, diante de presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Acionistas Presentes:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: (i) CP Kelco ApS, com sede em Ved Banen 16, DK 4623, Lille Skensved, Dinamarca; e (ii) **CP Kelco Services ApS**, com registro nº CVR 25 31 57 07, sede social em Ved Banen 16, DK 4623, Lille Skensved, Dinamarca, ambas, neste ato, representadas por seu bastante procurador, Dr. Felipe Schmidt Zalaf, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 27.887.207-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 263.848.658-23, com [illegible]

Acionistas porventura arquivado da sede da sociedade, para apreciação da Assembleia Geral; f) orientar, gerir e fiscalizar a aplicação dos recursos sociais, de conformidade com orçamento e políticas de negócios anualmente aprovados pela Assembleia Geral; g) convocar, presidir e instalar as reuniões da Diretoria, bem como convocar Assembleias Gerais; h) praticar todos os demais atos de sua competência, nos termos deste Estatuto, ou que a ele forem atribuídos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** *- Aos Diretores, sem designação específica, compete praticar todos os atos de sua competência, consoante às atribuições específicas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Superintendente, ou pela Assembleia Geral.* **Parágrafo 3º** *- A Diretoria poderá, em casos específicos e por tempo determinado, mediante prévia autorização dos Acionistas, representando a maioria do capital social, autorizar qualquer Diretor, Representante Legal Estatutário ou Procurador a assinar isoladamente em nome da sociedade.* **Artigo 12** *- Observadas as orientações e diretrizes da Assembleia Geral dos Acionistas e do objeto social,* [illegible]

RENOVA ENERGIA S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta - CNPJ nº 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Maio de 2023

1. Data, Hora e Local: 12/05/23, às 10h, na sede da Companhia, de forma híbrida. **2. Convocação:** Convocação realizada nos termos do art. 22, § 2º, do estatuto social da Companhia. **3. Presença:** Presentes todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Sergio Ros Brasil Pinto, Luiz Eduardo Bittencourt Freitas, Geoffrey David Cleaver, Daniel Teruo Famano, Alexandre Americano Holanda e Silva e Antonio Ricardo Alvarez Alban e o conselheiro suplente Sr. Allones Santos Pelegrino e Silva. Presentes, ainda, os Diretores da Companhia Sra. Daniel Gallo, Vitor Hugo Alexandrino da Silva e Sra. Emanuela Cabib e, como convidados, a Administradora Judicial, Sra. Osana Mendonça da KPMG Corporate Finance Ltda., as Sras. Gina Abreu Batista dos Santos e Kelly Santos Ferreira e o Sr. Leandro Moura Mendes, na qualidade de representante da Companhia e o Sr. Antomar Rios e a Sra. Ana Portela, na qualidade de representantes da BDO RCS Auditores Independentes ("BDO"). **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Sergio Ros Brasil Pinto, Presidente do Conselho de Administração. Secretário: Sr. Élio Miranda de Oliveira. **5. Ordem do Dia:** (i) Apreciar e manifestar-se sobre as informações trimestrais consolidadas do Primeiro Trimestre de 2023 da Companhia referentes ao período de 01/01/23 a 31/03/23 ("1ITR2023") e autorizar a sua divulgação. **6. Deliberações:** Dando continuidade aos trabalhos, após as apresentações realizadas e dos esclarecimentos prestados, os membros do Conselho de Administração deliberaram: **6.1.** Aprovar, por unanimidade, as informações trimestrais do Primeiro Trimestre de 2023 da Companhia referentes ao período de 01/01/23 a 31/03/23, incluindo as aprovações das informações das sociedades subsidiárias da Companhia do mesmo período, e autorizar a sua divulgação, nos termos da legislação aplicável. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 12/05/23. Sergio Ros Brasil Pinto **- Presidente.** Élio Miranda de Oliveira **- Secretário.** Conselheiros presentes: Sergio Ros Brasil Pinto, Luiz Eduardo Bittencourt Freitas, Geoffrey David Cleaver, Daniel Teruo Famano, Alexandre Americano Holanda e Silva e Antonio Ricardo Alvarez Alban. *O presente extrato confere com a ata lavrada em livro próprio.* Élio Miranda de Oliveira **- Secretário. JUCESP** nº 325.260/23-0 em 10/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

38ª VARA CÍVEL CENTRAL - SÃO PAULO

Pça. João Mendes s/nº - 12º andar - sala 1204 - Fone: (11) 3538-9478 - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0017323-77.2021.8.26.0100** - O MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. **DANILO MANSANO BARIONI**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARCELO HAMSI FILOSOF**, CPF 282.965.478-89, **KANBLU VENTURE INC** (CNPJ 17.092.380/0001-34), **ALLFILE INTEGRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.** (CNPJ 53.500.526/0001-05), **LANUS PARTICIPAÇÕES S.A.** (CNPJ 09.537.772/0001-31) e **CORDOBA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** (CNPJ 11.918.255/0001-54), na pessoa do sócio Marcelo Hamsi Filosof, que **13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** lhes ajuizou o **INCIDENTE** de **DESCONSIDERAÇÃO** de **PERSONALIDADE JURÍDICA** para inclusão no pólo passivo do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movido em face de **ALLTECHNOLOGY COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI**, e respondam com seus bens pelo pagamento do débito. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **MANIFESTEM-SE** sobre o incidente e apresentem as provas cabíveis (art. 135 do CPC), sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que no silêncio lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado naforma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2023.